



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 032/2017-CPL - COSANPA.

PROCESSO: 040/2016.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016-COSANPA.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços, incluindo a Elaboração do Projeto Executivo e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de SANTARÉM, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 01/2017-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

Em atenção à **Solicitação** formulada pela empresa **MELHOR FORMA CONSTRUTORA LTDA** através de email de 24 de julho de 2017, a Comissão Permanente de Licitação – CPL esclarece os questionamentos e as informações contidas no Memorando nº **233/2017-USPA/COSANPA**, devidamente assinado pela **Engenheira Adriana Mendes de Mendes-Engenheira da USPA** e pelo **Engenheiro Gerson M. Borges Leal- Assistente Técnico - Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA**, registrando-se que tal documento foi recebido nesta CPL, no dia **25/07/2017**, concernente aos itens que seguem:

Questionamentos:

1) PERGUNTA:

Qual a unidade do preço do Item 7.92.1 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO, a unidade é m3 (metro cúbico) ou m2 (metro quadrado)?

RESPOSTA:

O item “DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO” a unidade é m3 (metro cúbico), conforme CPU 043 pertencente a planilha de preço do edital.

Belém (PA), 25 de julho de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO